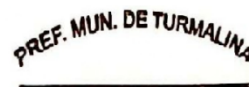




Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, 230 - CENTRO
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 143/2025

CREDENCIAMENTO Nº: 020/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 034/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos abrangendo especialistas para atuar em Unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG.

Abertura e Análise de Documentação

No dia 26 de agosto de 2026, às 13:34 horas, eu, Agente de Contratação procedi à análise da documentação de habilitação apresentada pela interessada **FERNANDA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **66.956.250/0001-08**. Após a conferência minuciosa dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa **FERNANDA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **66.956.250/0001-08**, **FOI INABILITADA**, em virtude da ausência da documentação exigida nos seguintes dispositivos do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital:

- **Subitem 8.4.2.7:** Ausência da certidão emitida formalmente no CNPJ da empresa;
- **Subitem 8.4.4.2:** Documento apresentado sem a devida assinatura;
- **Subitem 8.4.4.4:** Não apresentou a declaração solicitada, conforme modelo no anexo II do referido edital.

Em conformidade com as regras estabelecidas no edital de credenciamento, fica consignado que a interessada poderá apresentar os documentos faltantes a qualquer tempo, desde que dentro do período de vigência do edital.

Registra-se, para os devidos fins de transparência e validade jurídica, que a plataforma eletrônica Licitar Digital, utilizada no certame apresentou uma inconsistência técnica, **não registrando automaticamente nesta ata e nem na proposta readequada o motivo da inabilitação**. Por esse motivo, as razões fáticas e de direito fundamentando a inabilitação ficam expressamente consignadas no corpo deste documento, lavrado por mim, Agente de Contratação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 13:54 horas, da qual foi lavrada a presente ata.

Turmalina/MG, 26 de agosto de 2026.

GABRIEL GOMES
CORDEIRO:131928
20675

Assinado de forma digital por
GABRIEL GOMES
CORDEIRO:13192820675
Dados: 2026.08.26 13:54:19
-03'00'

Gabriel Gomes Cordeiro

Agente de Contratação